



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 2017

Determina que a Usina Hidrelétrica de Belo Monte passa a ser denominada Usina Hidrelétrica de Belo Monte Engenheiro Nicias Ribeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Usina Hidrelétrica de Belo Monte, construída na bacia do Rio Xingu, no Estado do Pará, passa a ser denominada Usina Hidrelétrica de Belo Monte Engenheiro Nicias Ribeiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

